

CONSIDERANDO o Parecer favorável emitido em 30 de julho de 2026 pela Comissão de Acompanhamento de Contratos, Convênios e Instrumentos Congêneros referente ao Plano de Trabalho de Cirurgias Eletivas;

CONSIDERANDO a deliberação soberana do Plenário, que acolheu integralmente e sem ressalvas as recomendações da referida Comissão;

RESOLVE:

Art. 1º APROVAR, por UNANIMIDADE, o Plano de Trabalho para Realização de Cirurgias Eletivas e Atendimentos Ambulatoriais, a ser executado pela Irmandade da Santa Casa de Misericórdia de Valinhos (CNPJ nº 46.056.487/0001-25), contemplando uma meta física estimada de 421 procedimentos cirúrgicos eletivos.

Art. 2º A execução deste Plano de Trabalho perfaz o valor global autorizado de R\$ 2.428.868,02 (dois milhões, quatrocentos e vinte e oito mil, oitocentos e sessenta e oito reais e dois centavos), custeado exclusivamente por recursos de Emendas Impositivas Municipais, descrita abaixo e disciplinada pela Lei Municipal nº 6854/25;

EMENDA	VEREADOR	VALOR
6E	Jairo Passos	R\$ 294.552,64
7A	Vagner Alves	R\$ 303.049,80
8F	Roberson Salame	R\$ 269.105,26
11B	Thiago Samasso	R\$ 298.105,26
13C	Edison Secafim	R\$ 110.000,00
14A	Rafael Marques	R\$ 295.105,26
15C	Israel Scupenaro	R\$ 294.552,63
16D	Alexandre Japa	R\$ 100.000,00
18A	Edinho Garcia	R\$ 294.552,63
12E	Aldemar Veiga	R\$ 169.845,26

Art. 3º O prazo de vigência para a execução das atividades deste Plano de Trabalho é de 12 (doze) meses, contados a partir da formalização do respectivo instrumento formal/convênio.

Art. 4º Os atendimentos e procedimentos decorrentes deste Plano de Trabalho deverão obedecer estritamente ao fluxo do Sistema de Regulação Municipal da Secretaria Municipal de Saúde de Valinhos, sob monitoramento contínuo da Comissão de Acompanhamento de Contratos, Convênios e Instrumentos Congêneros do CMS mediante prestações de contas e relatórios mensais e trimestrais.

Art. 5º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se expressamente a Resolução CMS nº 31/2026 e demais disposições em contrário.

Valinhos/SP, 03 de agosto de 2026.

Maria Teresa Del Niño Jesus Espinós de Souza Amaral
Presidente do Conselho Municipal de Saúde

Homologo a Resolução CMS nº 32, de 03 de agosto de 2026, nos termos do Regimento Interno do Conselho Municipal de Saúde de Valinhos/SP.

Luciana Pignatta Brito
Secretária de Saúde

RESOLUÇÃO CMS Nº 33/2026
De 03 de agosto de 2026

Dispõe sobre a aprovação, por unanimidade do Plano de Trabalho para Realização de Cirurgias Eletivas junto à Irmandade da Santa Casa de Misericórdia de Valinhos, com recursos oriundos do Governo Federal, disciplinado pela Portaria SAES/MS nº 3.245, de 09 de setembro de 2025, e contrapartida financeira do Município de Valinhos, e revoga expressamente a Resolução CMS nº 31/2026.

O **PLENÁRIO DO CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE VALINHOS – CMS**, no uso de suas competências regimentais e das atribuições conferidas pela Lei Federal nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, pela Lei Federal nº 8.142, de 28 de dezembro de 1990, e pela legislação municipal vigente;

CONSIDERANDO a diretriz e o custeio instituídos pela Portaria SAES/MS Nº 3.245, de 09 de setembro de 2025;

CONSIDERANDO o papel institucional do Conselho Municipal de Saúde no acompanhamento, fiscalização e deliberação sobre contratos, convênios e instrumentos congêneros celebrados no âmbito do Sistema Único de Saúde (SUS) em Valinhos;

CONSIDERANDO o Parecer favorável emitido em 30 de julho de 2026 pela Comissão de Acompanhamento de Contratos, Convênios e Instrumentos Congêneros referente ao Plano de Trabalho de Cirurgias Eletivas;

CONSIDERANDO a deliberação soberana do Plenário, que acolheu integralmente e sem ressalvas as recomendações da referida Comissão;

RESOLVE:

Art. 1º APROVAR, por UNANIMIDADE, o Plano de Trabalho para Realização de Cirurgias Eletivas, consultas pré e pós-operatórias, a ser executado pela Irmandade da Santa Casa de Misericórdia de Valinhos (CNPJ nº 46.056.487/0001-25), com meta física estimada de 1.975 procedimentos cirúrgicos eletivos.

Art. 2º A execução físico-financeira deste Plano de Trabalho será custeada por recursos financeiros oriundos de Emendas Parlamentares Federais e do programa instituído pela Portaria SAES/MS Nº 3.245, de 09 de setembro de 2025, no montante global federal R\$ 4.672.000,00 (quatro milhões, seiscentos e setenta e dois mil reais), discriminados no Anexo Único desta Resolução, acrescidos do montante de R\$ 466.595,66 (quatrocentos e sessenta e seis mil, quinhentos e noventa e cinco reais e sessenta e seis centavos) a título de contrapartida de recursos municipais, a serem

utilizados para custeio do complemento do múltiplo de 0,2 (zero virgula dois) sobre a Tabela SIGTAP/SUS, equivalente a R\$ 233.893,16, para a remuneração dos procedimentos previstos no Plano de Trabalho da Santa Casa de Misericórdia de Valinhos e mais R\$ 232.702,50 para custeio de OPME (Ortese e Próteses e Materiais Especiais), previstos a serem utilizados e que não constam na tabela SIGTAP/SUS, perfazendo o montante total de R\$ 5.138.595,66.

Art. 3º O prazo de vigência para a execução do Plano de Trabalho é de 12 (doze) meses, contados a partir da assinatura do instrumento formal aplicável.

Art. 4º Os atendimentos e procedimentos decorrentes deste Plano de Trabalho deverão obedecer estritamente ao fluxo do Sistema de Regulação Municipal da Secretaria Municipal de Saúde de Valinhos, com monitoramento contínuo pela Comissão de Acompanhamento de Contratos, Convênios e Instrumentos Congêneros do CMS mediante prestações de contas e relatórios mensais e trimestrais de produção hospitalar.

Art. 5º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se expressamente a Resolução CMS nº 31/2026 e demais disposições em contrário.

Valinhos/SP, 03 de agosto de 2026.

Maria Teresa Del Niño Jesus Espinós de Souza Amaral
Presidente do Conselho Municipal de Saúde

Homologo a Resolução CMS nº 33, de 03 de agosto de 2026, nos termos do Regimento Interno do Conselho Municipal de Saúde de Valinhos/SP.

Luciana Pignatta Brito
Secretária de Saúde

ANEXO ÚNICO - DEMONSTRATIVO DE RECURSOS FINANCEIROS E EMENDAS PARLAMENTARES

Nº Emenda (R\$)	Tipo	Parlamentar	GND	Valor / Indicação
41190008	INDIVIDUAL	Maria Rosas	Custeio	R\$ 150.000,00
39050008	INDIVIDUAL	Alencar Santana	Custeio	R\$ 150.000,00
43490002	INDIVIDUAL	Delegado Palumbo	Custeio	R\$ 150.000,00
28020003	INDIVIDUAL	Jonas Donizette	Custeio	R\$ 300.000,00
38990017	INDIVIDUAL	Adriana Ventura	Custeio	R\$ 250.000,00
40940001	INDIVIDUAL	Mara Gabrilli	Custeio	R\$ 200.000,00
50410002	COMISSÃO DA SAÚDE	-	Custeio	R\$ 1.000.000,00
50410002	COMISSÃO DA SAÚDE	-	Custeio	R\$ 1.972.000,00
-	PROGRAMA	Portaria.6916/2025	Custeio	R\$ 500.000,00
SUBTOTAL EMENDAS INDIVIDUAIS				R\$ 1.200.000,00
TOTAL DOS RECURSOS FEDERAIS				R\$ 4.672.000,00
CONTRAPARTIDA MUNICIPAL (VALINHOS)				R\$ 466.595,66
VALOR TOTAL DO PLANO DE TRABALHO				R\$ 5.138.595,66

DAEV S.A.

Unidade de Licitações e Compras
Homologação

Pregão Eletrônico nº 22/2026
Processo de Compras nº 330/2026

Objeto: Contratação de empresa para prestação de serviço de telefonia móvel pessoal S/M, plano corporativo, com o fornecimento aparelhos celulares novos.

Com base nos elementos constantes no processo de compras, e considerando a adjudicação pelo pregoeiro, homologo em 06/08/2026, o lote único em favor da empresa TIM S.A., CNPJ 02.421.421/0001-11, no valor total de R\$ 187.810,80 (cento e oitenta e sete mil e oitocentos e dez reais e oitenta centavos).

O processo está à disposição para vistas aos interessados.

Eng. Luiz Mayr Neto
Diretor Presidente

Unidade de Licitações e Compras
Homologações

Pregão Eletrônico nº 24/2026
Processo de Compras nº 334/2026

Objeto: Cloreto férrico líquido ONU 2582, usado no tratamento de esgoto.

Com base nos elementos constantes no processo de compras e considerando a adjudicação pelo pregoeiro, homologo em 06/08/2026, o lote 01 a favor da empresa VITTA QUÍMICA INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA, CNPJ 10.745.687/0001-48, no valor total de R\$ 2.056.500,00 (dois milhões e cinquenta e seis mil e quinhentos reais), primeira colocada na disputa do lote, o lote 02 a favor da empresa AMBEQ PRODUTOS QUÍMICOS LTDA EPP, CNPJ 15.159.173/0001-24, no valor total de R\$ 922.500,00 (novecentos e vinte dois mil e quinhentos reais), primeira colocada na disputa do lote.

Pregão Eletrônico nº 25/2026
Processo de Compras nº 336/2026

Objeto: Peróxido de hidrogênio, usado no tratamento de esgoto.

Com base nos elementos constantes no processo de compras e considerando a adjudicação pelo pregoeiro, homologo em 31/07/2026, o lote 01, cota principal, a favor da empresa OCC QUÍMICA LTDA, CNPJ 07.172.841/0001-25, primeira colocada na disputa do lote e o lote 02, cota reservada, por ter restado deserto, no valor total de R\$ 2.002.000,00 (dois milhões e dois mil reais).

Pregão Eletrônico nº 28/2026
Processo de Compras nº 344/2026

Objeto: Tubos PVC azul DEFOFO, tubo PVC marrom, tubo PVC OCRE e tubo PVC PBA.

Com base nos elementos constantes no processo de compras e considerando a adjudicação pelo pregoeiro, homologo em 06/08/2026, os lotes 01 ao 06, a favor da empresa CONEHIRO COMERCIO DE TUBOS E CONEXÕES LTDA EPP, CNPJ 35.703.977/0001-50, primeira colocada na disputa dos lotes, no valor total de R\$ 35.700,00 (trinta e cinco mil e setecentos reais).

Os processos estão à disposição para vistas aos interessados.

Eng. Luiz Mayr Neto
Diretor Presidente

Aviso de Licitações**Pregão Eletrônico nº 30/2026.**
Processo de Compras nº 333/2026

Data/Hora encerramento: 18/08/2026 às 09h30min.

Objeto: Cotovelo PVC, te de serviço auto travado, te de compressão, tubo de polietileno e registro PVC, conforme Edital.

Pregão Eletrônico nº 31/2026**Processo de Compras nº 361/2026**

Data/Hora encerramento: 18/08/2026 às 09h30min.

Objeto: Polieletrólito orgânico sólido tipo poli(acrilamida), usado no tratamento de esgoto, conforme Edital.

Edital disponível no site: <https://www.daev.com.br/licitacoes>, consultar o Edital impresso na R. Orozimbo Maia, 1054 V.L. Sônia Valinhos/SP, outras informações, fone (019) 2122-4410, e-mail compras@daev.com.br.

Eng.º Luiz Mayr Neto
Diretor Presidente

VALIPREV

VALIPREV - INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE VALINHOS

PORTARIA Nº 1.147, DE 06 DE AGOSTO DE 2026.

Concede o benefício de aposentadoria por tempo de contribuição e idade para a servidora da Prefeitura Municipal de Valinhos, Sra. SILVIA MARIA CARVALHO DA SILVA BERTANHI, na forma que especifica.

MARIA CLAUDIA BARROSO DO REGO, Presidente do Instituto de Previdência Social dos Servidores Municipais de Valinhos – VALIPREV, e **EDMILSON VANDERLEI BARBARINI**, Diretor de Benefícios do Instituto de Previdência Social dos Servidores Municipais de Valinhos – VALIPREV, usando das atribuições que lhes são conferidas, respectivamente, pelos artigos 165, inc. IV e 168, inc. XXVI, ambos da Lei Municipal nº 4.877, de 11 de julho de 2013, e posteriores alterações,

CONSIDERANDO que a servidora SILVIA MARIA CARVALHO DA SILVA BERTANHI é titular do cargo efetivo de AUXILIAR DE DESENVOLVIMENTO INFANTIL na Prefeitura Municipal de Valinhos, desde 30 de junho de 2004, nomeada através da Portaria nº 9.574/2004;

CONSIDERANDO as informações e documentos constantes dos autos do processo administrativo eletrônico nº 165/2026 - VALIPREV, devidamente instruído pelo Departamento de Gestão de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal;

RESOLVEM:

Art. 1º. Conceder o benefício previdenciário de **aposentadoria por tempo de contribuição e idade**, com fundamento no art. 40, § 1º, inc. III, alínea “a”, com redação dada pela Emenda Constitucional nº 41/2003, e no art. 40 da Lei Municipal nº 4.877/2013, à beneficiária **SILVIA MARIA CARVALHO DA SILVA BERTANHI**, matricula nº 23.171, inscrita no CPF/MF sob nº 210.XXX.XXX-21, com proventos correspondentes a 100% da média aritmética simples dos 80% maiores salários de contribuição.

Art. 2º. O valor dos proventos da aposentadoria será reajustado anualmente, na mesma data e índice do reajuste de benefícios concedidos pelo RGPS – Regime Geral de Previdência Social.

Art. 3º. As despesas decorrentes da execução desta Portaria serão suportadas por verbas próprias, consignadas em orçamento.

Art. 4º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de agosto de 2026.

Valinhos, 06 de agosto de 2026.

MARIA CLAUDIA BARROSO DO REGO
Presidente

EDMILSON VANDERLEI BARBARINI
Diretor de Benefícios

Redigido e lavrado consoante os elementos constantes do processo administrativo eletrônico nº 165/2026 - VALIPREV.

Elizabeth Betanho
Agente Administrativo
Departamento Jurídico

TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO**Pregão Eletrônico nº 04/2026**
Processo de Compras nº 124/2026

Objeto: Aquisição de equipamentos de tecnologia da informação, dividida em lotes, compreendendo o fornecimento de bens e serviços, consistentes em servidor com licenças de acesso (CALs), solução de segurança de rede do tipo firewall de próxima geração (NGFW) e monitores, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas.

Com base nos elementos constantes neste Processo Administrativo, exauridos os prazos recursais e verificado que o processo licitatório transcorreu sem vícios, resolvo:

1. **ADJUDICAR** o objeto da licitação, Lote 01, nas estritas condições constantes do edital licitatório, à empresa vencedora PUBLITEK TECNOLOGIA LTDA., inscrita no CNPJ sob o nº 28.055.727/0001-95, no valor total de R\$ 87.100,00 (oitenta e sete mil e cem reais).

2. **ADJUDICAR** o objeto da licitação, Lote 02, nas estritas condições constantes do edital licitatório, à empresa vencedora NETWARE TELECOMUNICAÇÕES E INFORMÁTICA LTDA., inscrita no CNPJ sob o nº 19.452.240/0001-55, no valor total de R\$ 42.000,00 (quarenta e dois mil reais).

3. **ADJUDICAR** o objeto da licitação, Lote 03, nas estritas condições constantes do edital licitatório, à empresa vencedora 64.615.319 Débora de Almeida Souza, inscrita no CNPJ sob o nº 64.615.319/0001-04, no valor total de R\$ 5.100,00 (cinco mil e cem reais).

4. **HOMOLOGAR** o Pregão Eletrônico nº 04/2026, nos termos do artigo 71, inciso IV, da Lei nº 14.133/2021.

Por fim, autorizo a publicação deste Termo de Adjudicação e Homologação no Boletim Oficial de Valinhos, para fins de publicidade e transparência, nos termos do artigo 54 da Lei nº 14.133/2021.

Maria Claudia Barroso Do Rego
Presidente do VALIPREV

ATOS DO LEGISLATIVO**CÂMARA MUNICIPAL****DEPARTAMENTO JURÍDICO****EXTRATO DE ADITAMENTO CONTRATUAL****Terceiro Aditamento ao Contrato nº 14/24**

Contratante: Câmara Municipal de Valinhos

Contratada: LINK CARD ADMINISTRADORA DE BENEFÍCIOS LTDA. (CNPJ 12.039.966/0001-11)

Objeto: prorrogação do prazo de vigência por mais 12 meses a partir de 27/08/26 e acréscimo de 25% (vinte e cinco inteiros por cento)

Valor: R\$ 14.440,26 (catorze mil e quatrocentos e quarenta reais e vinte seis centavos)

Modalidade: Dispensa Eletrônica de Licitação nº 03/24

Processo Administrativo nº 108/2024

Data da Assinatura: 04/08/2026

Israel Scupenaro
Presidente

DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO**TERMO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 008/2026**

Em conformidade com os elementos constantes do Processo de Compras nº 92/2026, entendo **INEXIGIVEL A LICITAÇÃO**, com base no artigo 74, inciso III, alínea f, da Lei Federal nº 14.133/2021, visando à contratação da empresa PERFIL CLINICA E ASSESSORIA PSICOLOGICA E PSIQUIATRICA LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 05.831.354/0001-00, para realização de curso sobre saúde mental no ambiente de trabalho com foco nos impactos da NR 01 na gestão pública., correspondendo a um valor total de R\$ 11.250,00 (onze mil e duzentos e cinquenta reais).

Valinhos, 06 de agosto de 2026.

Leticia Takizawa
Diretora Administrativa

RATIFICO e HOMOLOGO o Ato de Inexigibilidade de Licitação para a contratação da empresa PERFIL CLINICA E ASSESSORIA PSICOLOGICA E PSIQUIATRICA LTDA, nos termos acima descritos.

Valinhos, 06 de agosto de 2026.

Israel Scupenaro
Presidente da Câmara